



## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 167, DE 29.4.2014, DOU 30 DE ABRIL DE 2014

--

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, bem como considerando as disposições da Resolução ANP nº 20, de 18 de junho de 2009, e o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.008873/2011-70, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a empresa QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.377.894/0001-77, habilitada como coletor, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3.100, Distrito Industrial - Município de Tapiraí - SP, CEP: 18180-000, autorizada a exercer a atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado.

**Art. 2º** Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado.

**Art. 3º** Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*